

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Março/2026



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Fernando Haddad
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Dario Carnevalli Durigan
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
Robinson Sakiyama Barreirinhas
CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS
Claudemir Rodrigues Malaquias
COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE
Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2026

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima
Artur Monteiro Prado Fernandes
Fábio Avila de Castro
Luciana dos Anjos Reis
Marco Antônio M. Machado
Natália Lopes do Vale
Paula Cravo Borges
Patrícia Funayama de Britto
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 696
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2026 e Março de 2025 – A preços correntes).....	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2026 e Março de 2025 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2026/2025 – A preços correntes)	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Março – 2026/2025 – IPCA).....	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Março de 2026 – A preços correntes).....	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Março de 2026 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2026 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – IPCA).....	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2026 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2026 – IPCA)	30
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2025 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Março de 2026 – A preços correntes)	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Março de 2026 – IPCA).....	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Março de 2026 – IPCA).....	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Março de 2026 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	45

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em março de 2026, o valor de **R\$ 229.249 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,99%** em relação a março de 2025. No período acumulado de janeiro a março de 2026, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 777.117 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **4,58%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de março quanto para o trimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2026, foi de **R\$ 223.531 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **5,56%**, enquanto no período acumulado de janeiro a março de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 751.942 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **5,59%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos desempenhos das arrecadações do PIS/Cofins, do IRRF-Capital e do IOF.

Segue abaixo tabela com o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>FEV/26</u> FEV/25	<u>DEZ/25-FEV/26</u> DEZ/24-FEV/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,56%	-2,00%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,17%	0,69%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	0,54%	2,49%
. MASSA SALARIAL	5,89%	7,57%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	21,69%	2,80%

Destaques de Março de 2026

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 61.840 milhões**, representando crescimento real de **4,95%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 2,00% da massa salarial de fevereiro de 2026 em relação a fevereiro de 2025. Além disso, houve crescimento de 15,10% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a março de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O **Imposto de Importação e o IPI vinculado à Importação** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 12.687 milhões**, com crescimento real de **31,56%**. Esse desempenho é explicado pelos aumentos de 37,92% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 34,51% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 21,69% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 8,97% na taxa média de câmbio.

O **IOF** apresentou uma arrecadação de **8.347 milhões**, representando crescimento real de **50,06%**. Esse desempenho decorre, principalmente, pelas de operações de crédito, seguros e referentes à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

Destaques do período Janeiro-Março de 2026

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 187.366 milhões**, com crescimento real de **5,37%**. Esse resultado decorreu do crescimento real de 3,26% da massa salarial e de 4,56% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de março de 2026 em relação a março de 2025. Além disso, houve crescimento de 18,06% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a março de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O **PIS/Pasep e a Cofins** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 153.126 milhões**, representando crescimento real de **5,60%**. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento de 0,69% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,49% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor de combustíveis; e do desempenho positivo dos serviços financeiros, do setor de eletricidade e gás e do Simples Nacional.

O **IOF** apresentou uma arrecadação de **R\$ 25.256 milhões**, representando crescimento real de **44,45%**. O desempenho pode ser explicado pelas operações relativas às operações de crédito, seguros e relativas à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

O **IRRF-Rendimentos do Capital** totalizou uma arrecadação de **37.180 milhões**, representando crescimento real de **20,40%**. O resultado do período pode ser justificado, principalmente, resultado explicado pelos aumentos nominais de 40,21% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 25,06% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

Brasília, 23 de abril de 2026.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

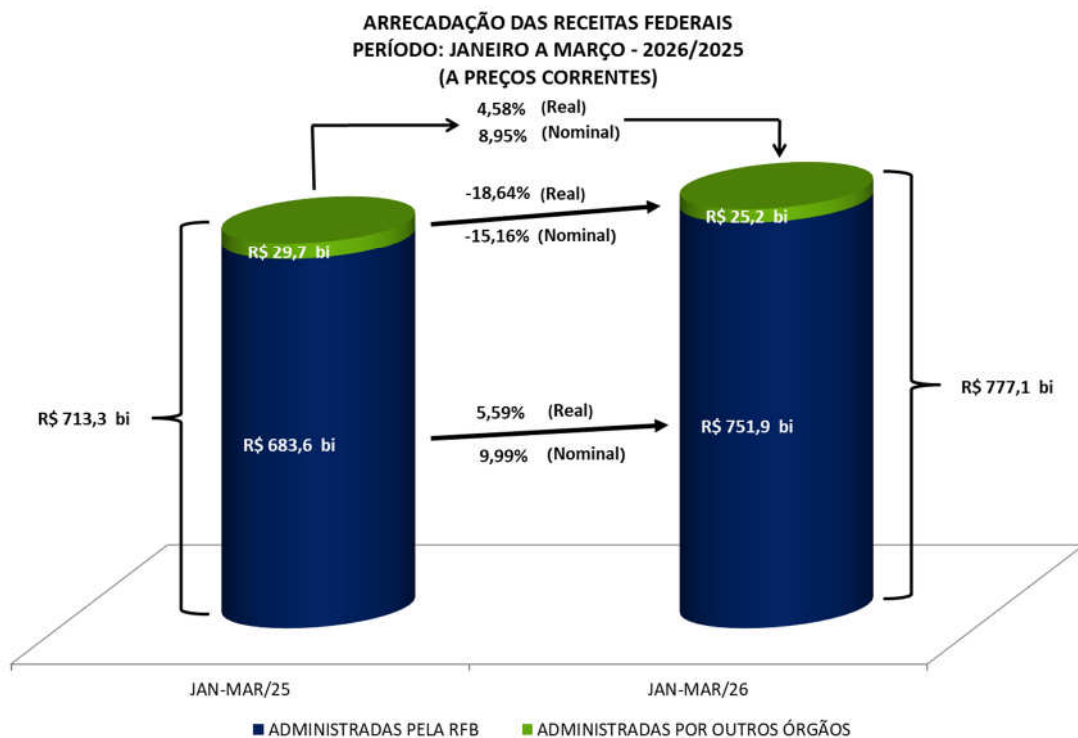
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 229.249 milhões** no mês de março de 2026 e de **R\$ 777.117 milhões** no período de janeiro a março de 2026.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2026 e 2025 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MARÇO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2026 [C]	2025 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	223.531	203.325	9,94	5,56	751.942	683.616	9,99	5,59
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	5.718	6.348	(9,93)	(13,52)	25.176	29.674	(15,16)	(18,64)
TOTAL	229.249	209.673	9,34	4,99	777.117	713.291	8,95	4,58



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2026 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2025 (Tabelas II e II-A).

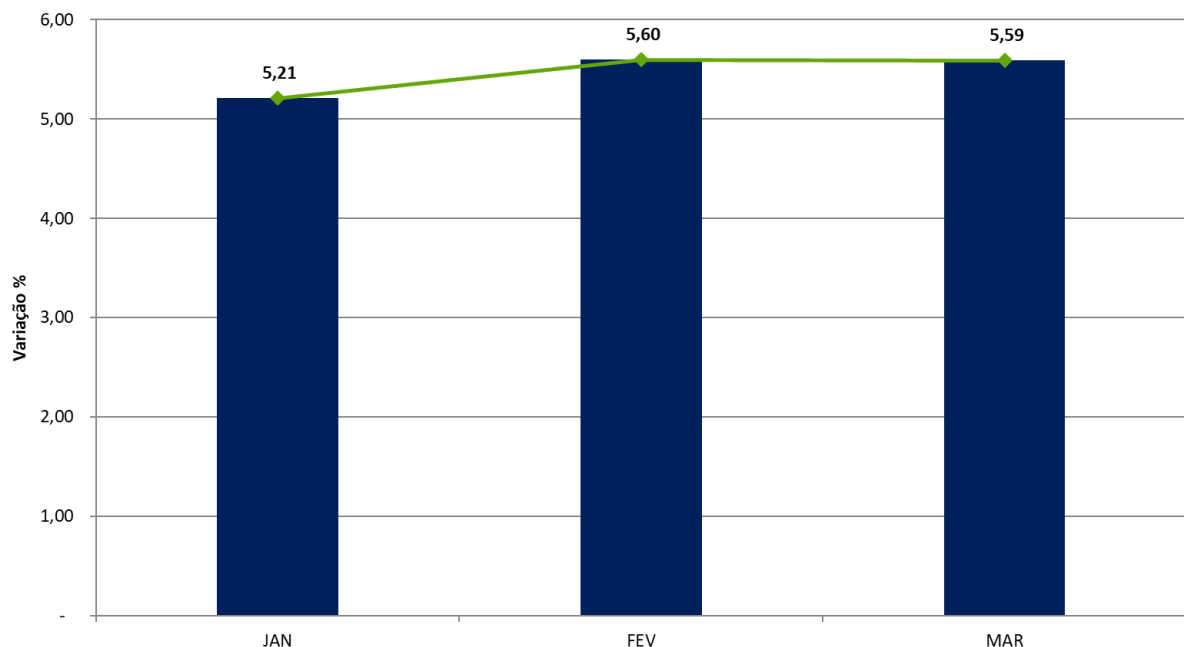
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2026, em relação a igual período de 2025, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+5,60%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	313.201	285.028	9,88	9,88	5,21	5,21
FEV	215.210	195.264	10,22	10,02	6,17	5,60
MAR	223.531	203.325	9,94	9,99	5,56	5,59
TOTAL	751.942	683.616	-	9,99	-	5,59

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025 VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/26 FEV/25	DEZ/25-FEV/26 DEZ/24-FEV/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,56%	-2,00%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,17%	0,69%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	0,54%	2,49%
. MASSA SALARIAL	5,89%	7,57%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	21,69%	2,80%

- crescimento real de 5,37% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;
- desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, que apresentou um aumento real de 5,60%;
- acréscimo real de 44,45% na arrecadação do IOF, em consequência de alterações legislativas; e
- crescimento real de 20,40% da arrecadação do IRRF-Capital, decorrente dos maiores rendimentos das aplicações de renda fixa, em função da taxa Selic.

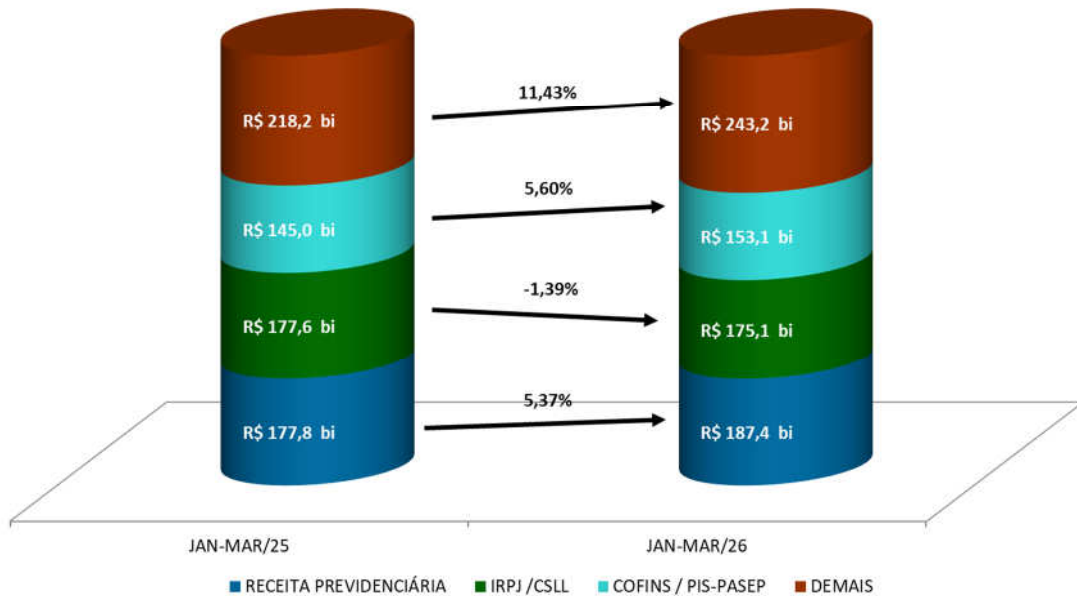
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	187.366	177.820	9.546	5,37
COFINS/PIS-PASEP	153.126	145.000	8.126	5,60
IOF	25.256	17.484	7.772	44,45
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	37.180	30.880	6.300	20,40
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	6.803	5.795	1.008	17,39
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	32.788	32.136	652	2,03
IRPF	8.725	8.121	604	7,44
IPI (Exceto Vinculado)	13.869	13.631	238	1,75
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.504	21.374	130	0,61
CIDE-COMBUSTÍVEIS	768	867	(99)	(11,41)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	67.792	68.194	(402)	(0,59)
IRPJ/CSLL	175.116	177.578	(2.462)	(1,39)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	28.511	19.767	8.744	44,23
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	758.803	718.648	40.155	5,59

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	28.654	9.207	19.447	211,23
. ENTIDADES FINANCEIRAS	101.354	92.974	8.380	9,01
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	29.762	24.960	4.802	19,24
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	12.563	8.495	4.068	47,89
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	25.151	21.631	3.520	16,27
. EDUCAÇÃO	11.052	9.089	1.963	21,60
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	3.397	1.519	1.879	123,70
. ELETRICIDADE	13.689	11.873	1.816	15,29
. COMÉRCIO ATACADISTA	48.134	46.487	1.647	3,54
. ALOJAMENTO	1.845	749	1.096	146,39
SUBTOTAL [A]	275.601	226.984	48.617	21,42
DEMAIS [B]	295.836	313.843	(18.007)	(5,74)
TOTAL [C]=[A]+[B]	571.437	540.827	30.609	5,66

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 24.649 milhões/+2,95%) e IPI-Vinculado (R\$ 8.140 milhões/-0,67%):** esse resultado decorre, principalmente, dos os aumentos de 18,19% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 20,33% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 2,80% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 10,13% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 8.850 milhões/+4,44%):** o desempenho mensal da arrecadação foi positivo, com os crescimentos mais significativos em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo a seguir – em especial, comércio e fabricação de equipamentos de informática e eletrônicos – apesar da queda de 2,00% na produção industrial de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026 em comparação com dezembro de 2024 a fevereiro de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE).

ARRECADÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.506	1.267	238	18,81
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	563	470	93	19,84
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	400	324	76	23,53
SUBTOTAL [A]	2.469	2.061	408	19,79
DEMAIS [B]	6.382	6.413	(32)	(0,49)
TOTAL [C]=[A]+[B]	8.850	8.474	376	4,44

- **IRPF (R\$ 8.724 milhões/+7,44%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 12,57% na arrecadação relativa ao Carnê-Leão, de 5,51% na arrecadação de Ganhos de Capital na Alienação de Bens e de 59,75% na arrecadação de Ganhos Líquidos em Operação em Bolsa de Valores;

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	953	1.176	(223)	(18,96)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.522	3.338	184	5,51
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	450	282	168	59,75
CARNÊ-LEÃO	2.013	1.789	225	12,57
DEPÓSITO JUDICIAL	125	34	91	271,94
REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS	66	-	66	-
OUTROS	1.596	1.503	93	6,18
TOTAL	8.725	8.121	604	7,44

- **IRPJ (R\$ 112.871 milhões/-1,86%) e CSLL (R\$ 62.245 milhões/-0,51%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 12,86% na arrecadação da estimativa mensal, a maior rubrica de arrecadação do IRPJ e CSLL em valores nominais; contrabalançado com um crescimento real de 15,08% na arrecadação do lucro presumido e um aumento real de 16,35% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	79.921	91.705	(11.784)	(12,85)
FINANCEIRA	22.717	26.599	(3.882)	(14,59)
DEMAIS	57.204	65.106	(7.902)	(12,14)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	25.286	21.733	3.553	16,35
FINANCEIRA	9.921	6.590	3.330	50,54
DEMAIS	15.365	15.143	223	1,47
BALANÇO TRIMESTRAL	15.586	15.482	104	0,67
FINANCEIRA	372	54	317	584,11
DEMAIS	15.214	15.427	(213)	(1,38)
LUCRO PRESUMIDO	35.498	30.847	4.651	15,08
OUTROS	18.825	17.811	1.014	5,69
TOTAL	175.116	177.578	(2.462)	(1,39)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	699	10.041	(9.342)	(93,04)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3.009	4.035	(1.026)	(25,42)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.009	5.003	(994)	(19,87)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.786	2.525	(739)	(29,26)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.129	2.815	(686)	(24,38)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	29.183	29.832	(649)	(2,17)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	4.270	4.841	(572)	(11,81)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.991	2.358	(366)	(15,54)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.601	2.851	(250)	(8,78)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	1.124	1.368	(244)	(17,84)
SUBTOTAL [A]	50.801	65.669	(14.868)	(22,64)
DEMAIS [B]	124.314	111.908	12.406	11,09
TOTAL [C]=[A]+[B]	175.116	177.578	(2.462)	(1,39)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 67.792 milhões/-0,59%):** o resultado reflete, principalmente, o decréscimo real na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-13,64%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-6,32%), combinado com o acréscimo real em “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+1,58%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 37.180 milhões/+20,40%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 40,21% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 25,06% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 21.504 milhões/+0,61%):** resultado explicado pelos acréscimos reais de 14,55% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 14,01% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos” e de 86,82% na arrecadação do item “Aluguel e Arrendamento”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 6.803 milhões/+17,39%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 162,16% na arrecadação do item “Depósito Judicial”, de 15,89% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios” e de 4,93% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 25.256 milhões/+44,45%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas às operações de crédito, seguros e relativas à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.009	3.454	1.555	45,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	9.238	8.132	1.106	13,60
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	5.855	1.756	4.099	233,38
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	499	388	111	28,49
SUBTOTAL [A]	20.601	13.731	6.870	50,04
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.436	979	457	46,70
IOF - SEGUROS	2.832	2.686	146	5,43
DEMAIS	387	89	298	336,08
SUBTOTAL [B]	4.655	3.754	901	24,01
TOTAL	25.256	17.484	7.772	44,45

- **Cofins (R\$ 120.510 milhões/+6,25%) e PIS/Pasep (R\$ 32.616 milhões/+3,29%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 0,69% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,49% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor de combustíveis; e do desempenho positivo dos serviços financeiros, do setor de eletricidade e gás e do Simples Nacional.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	30.523	34.068	(3.545)	(10,41)
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.865	10.655	209	1,96
DEMAIS EMPRESAS	80.065	69.882	10.183	14,57
OUTROS	31.674	30.395	1.279	4,21
TOTAL	153.126	145.000	8.126	5,60

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8.322	412	7.910	1.917,98
. ELETRICIDADE	5.845	4.654	1.191	25,60
. ENTIDADES FINANCEIRAS	12.708	11.603	1.105	9,52
. ALOJAMENTO	693	195	499	256,23
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	3.250	2.890	360	12,45
. ALIMENTAÇÃO	1.353	995	358	35,94
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	2.329	2.024	305	15,08
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	2.739	2.440	299	12,27
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	1.728	1.444	284	19,66
. AG. DE VIAGENS, OPER. TURÍST. E SERV. DE RESERVAS	329	105	225	214,84
SUBTOTAL [A]	39.297	26.762	12.535	46,84
DEMAIS [B]	113.829	118.238	(4.409)	(3,73)
TOTAL [C]=[A]+[B]	153.126	145.000	8.126	5,60

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 17.960 milhões/+55,27%):** o resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais na arrecadação de 610% correspondente ao item “Depósito judicial – Outros”, de 142,10% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 122,63% do item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”. Ainda, houve no período uma arrecadação atípica de aproximadamente R\$ 915 milhões correspondente à transação tributária.
- **Receita previdenciária (R\$ 187.366 milhões/+5,37%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 7,57% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,26%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro de 2026, um saldo positivo de 370.339 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+221 mil postos), indústrias de transformação (+82 mil postos) e construção (+82 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.047.024 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 4,56% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a março de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 18,06% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a março de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2026 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2026, variação real (IPCA) de **+5,56%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da Contribuição Previdenciária, do IOF e dos tributos de comércio exterior. Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 9.558 milhões/+32,60%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.128 milhões/+25,11%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 37,92% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 34,51% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 21,69% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 8,97% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 2.851 milhões/-2,74%):** o desempenho mensal da arrecadação foi influenciado, principalmente, pela queda de 2,56% na produção industrial de fevereiro de 2026 em comparação com fevereiro de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE).

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	210	273	(63)	(23,19)
. METALURGIA	149	183	(34)	(18,60)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	92	117	(25)	(21,60)
SUBTOTAL [A]	451	573	(123)	(21,40)
DEMAIS [B]	2.400	2.358	42	1,79
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.851	2.931	(80)	(2,74)

- **IRPF (R\$ 2.769 milhões/+5,48%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 19,43% na arrecadação relativa aos Ganhos de Capital na Alienação de Bens.

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECADÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	351	443	(92)	(20,74)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.058	886	172	19,43
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	181	140	42	29,91
CARNÊ-LEÃO	604	599	5	0,88
OUTROS	574	558	16	2,92
TOTAL	2.769	2.625	144	5,48

- **IRPJ (R\$ 24.484 milhões/+1,68%) e CSLL (R\$ 13.003 milhões/+0,19%):** a manutenção do nível de arrecadação deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 0,76% na arrecadação com a estimativa mensal (a rubrica de maior valor nominal do IRPJ e da CSLL); e ao decréscimo de 7,85% na arrecadação do balanço trimestral. Essa queda foi contrabalançada por aumentos reais nas seguintes rubricas: 2,46%% na arrecadação da declaração de ajuste e 15,46% na arrecadação do lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.699	17.834	(135)	(0,76)
FINANCEIRA	2.923	3.171	(248)	(7,83)
DEMAIS	14.777	14.663	113	0,77
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	8.656	8.448	208	2,46
FINANCEIRA	3.582	2.537	1.045	41,19
DEMAIS	5.074	5.911	(837)	(14,16)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.667	1.810	(142)	(7,86)
FINANCEIRA	2	5	(3)	(57,01)
DEMAIS	1.665	1.804	(139)	(7,72)
LUCRO PRESUMIDO	3.713	3.216	497	15,46
OUTROS	5.752	5.750	2	0,04
TOTAL	37.488	37.058	430	1,16

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.730	2.986	1.745	58,44
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	2.226	1.193	1.033	86,58
. ENTIDADES FINANCEIRAS	5.669	4.806	863	17,96
. METALURGIA	384	164	220	133,92
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	484	329	156	47,32
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	729	615	114	18,60
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	443	354	89	25,10
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	409	326	83	25,60
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	218	139	79	56,92
. ALOJAMENTO	186	108	78	71,89
SUBTOTAL [A]	15.479	11.019	4.460	40,47
DEMAIS [B]	22.009	26.039	(4.030)	(15,48)
TOTAL [C]=[A]+[B]	37.488	37.058	430	1,16

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 21.051 milhões/-5,60%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-27,76%), aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-2,54%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-7,78%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 10.563 milhões/+7,44%):** resultado explicado pelo aumento nominal de 15,07% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.356 milhões/-1,37%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos reais de 55,78% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio” e de 8,36% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.281 milhões/+31,16%):** desempenho explicado pelos acréscimos reais de 524,40% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 556,46% na arrecadação do item “Juros”.
- **IOF (R\$ 8.347 milhões/+50,06%):** a arrecadação de março de 2026 foi influenciada, principalmente, pelas de operações de crédito, seguros e referentes à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.654	1.154	500	43,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.098	2.580	518	20,08
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.977	507	1.471	290,38
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	168	127	41	32,26
SUBTOTAL [A]	6.898	4.368	2.530	57,92
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	438	304	134	43,90
IOF - SEGUROS	919	866	53	6,13
DEMAIS	93	25	68	277,27
SUBTOTAL [B]	1.450	1.195	255	21,32
TOTAL	8.347	5.563	2.785	50,06

- **Cofins (R\$ 37.900 milhões/+5,28%) e PIS/Pasep (R\$ 10.237 milhões/+1,07%):** esse resultado decorreu, sobretudo: da redução de 2,17% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do crescimento de 0,54% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre fevereiro de 2026 e fevereiro de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor de combustíveis; e do desempenho positivo dos setores de serviços financeiros e de eletricidade e gás.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.878	10.483	395	3,76
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.536	3.388	148	4,36
DEMAIS EMPRESAS	24.123	22.500	1.623	7,21
OUTROS	9.601	9.758	(157)	(1,61)
TOTAL	48.137	46.129	2.008	4,35

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/26 [A]	MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.373	98	2.275	2.328,59
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.354	2.010	343	17,08
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.544	5.232	313	5,98
. ELETRICIDADE	1.790	1.498	293	19,55
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.687	3.430	257	7,49
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.280	1.128	152	13,46
. ALOJAMENTO	207	68	138	202,91
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	905	798	107	13,43
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	740	644	97	15,00
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800	709	91	12,83
SUBTOTAL [A]	19.680	15.614	4.066	26,04
DEMAIS [B]	28.458	30.515	(2.058)	(6,74)
TOTAL [C]=[A]+[B]	48.137	46.129	2.008	4,35

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.878 milhões/+14,32%):** o desempenho pode ser explicado, especialmente, pelos acréscimos nominais na arrecadação de 162,87% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos”, de 27,42% referente à CIDE-Remessas ao Exterior e de 103,55% nos Depósitos Judiciais.
- **Receita previdenciária (R\$ 61.840 milhões/+4,95%):** a massa salarial habitual de fevereiro de 2026 em relação a fevereiro de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 5,89%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 2,00%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro de 2026, um saldo positivo de 255.321 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+178 mil postos), construção (+31 mil postos) e indústrias de transformação (+29 mil postos).

Houve crescimento de 15,10% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de março de 2026 em relação a março de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2026 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2026 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2026, variação real (IPCA) de **+2,96%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026

(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.028.014	41,16	1.097.416	40,06	1.142.788	40,01	317.294	41,82
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	744.713	29,82	784.240	28,63	810.926	28,39	202.629	26,70
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	614.405	24,60	739.694	27,00	765.160	26,79	195.774	25,80
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	69.324	2,78	73.127	2,67	88.873	3,11	25.257	3,33
OUTROS	41.049	1,64	45.081	1,65	48.725	1,71	17.850	2,35
TOTAL	2.497.505	100,00	2.739.557	100,00	2.856.473	100,00	758.803	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e nos meses de janeiro a março de 2026.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2025	143
JAN	9
FEV	9
MAR	9
JAN-MAR 2026	27

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN	1	1	2
FEV	0	0	1
MAR	0	0	1
JAN-MAR 2026	2	1	3

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN	11	28	196	223	234
FEV	11	34	197	231	242
MAR	12	27	198	224	236
JAN-MAR 2026	34	89	590	679	713

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN	27	83	109
FEV	28	75	103
MAR	29	75	104
JAN-MAR 2026	83	233	316

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN	18	239	257
FEV	17	217	234
MAR	18	236	254
JAN-MAR 2026	53	692	745

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349
FEV	12.261	11.036	1.953	1.810	1.933	1.699	16.147	14.545
MAR	12.693	12.560	1.954	2.009	2.063	1.949	16.709	16.517
JAN-MAR	41.315	38.282	6.542	6.281	6.612	5.848	54.470	50.411

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2025	219.711	65,16	76.208	22,60	16.114	4,78	25.155	7,46	337.188	100,00
JAN	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00
FEV	16.404	73,66	2.666	11,97	1.192	5,35	2.009	9,02	22.271	100,00
MAR	18.647	76,16	2.447	9,99	1.255	5,12	2.136	8,72	24.484	100,00
JAN-MAR 2026	77.751	69,64	22.988	20,59	4.124	3,69	6.783	6,08	111.646	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
FEV	1.253	1.257	226	421	192	507	7.538	4.906	2.390	2.263	11.598	9.354
MAR	1.314	1.151	312	304	408	638	6.001	5.215	2.529	2.131	10.563	9.440
JAN-MAR	3.587	3.193	805	1.227	4.323	3.457	20.263	14.452	7.867	7.072	36.845	29.400
VAR. % 2026/2025	12,34		-34,40		25,06		40,21		11,24		25,32	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2025 e 2026.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/2026 [A]	JAN-MAR/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	24.982	22.943	2.038	4,56
Parcelamentos	23	294	(272)	(92,56)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	8	5	3	47,75
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	25.013	23.243	1.770	3,34

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/26 [A]	JAN-MAR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	21.404	25.998	(4.594)	(17,67)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	30	377	(347)	(92,04)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	339	462	(123)	(26,61)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	28	153	(125)	(81,59)
OUTROS	3.634	4.271	(637)	(14,91)
TOTAL	25.435	31.261	(5.826)	(18,64)

g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2026 E MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/26 FEV/26	MAR/26 MAR/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.558	7.176	6.921	33,20	38,10
I.P.I-TOTAL	7.464	6.838	6.811	9,16	9,59
I.P.I-FUMO	867	1.130	967	(23,28)	(10,42)
I.P.I-BEBIDAS	321	339	278	(5,30)	15,62
I.P.I-AUTOMÓVEIS	297	231	350	28,72	(15,13)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.128	2.323	2.401	34,68	30,29
I.P.I-OUTROS	2.851	2.815	2.815	1,27	1,29
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	67.504	61.105	64.354	10,47	4,89
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.769	2.689	2.521	2,97	9,85
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	24.484	22.271	23.122	9,94	5,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.614	3.648	2.975	(0,93)	21,49
DEMAIS EMPRESAS	20.870	18.623	20.147	12,07	3,59
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	40.251	36.145	38.712	11,36	3,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.051	17.022	21.414	23,67	(1,69)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.563	11.598	9.440	(8,93)	11,89
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.356	5.769	6.188	10,17	2,71
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.281	1.755	1.670	29,94	36,60
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.347	8.696	5.341	(4,01)	56,28
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	57	50	65	13,84	(12,39)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.900	37.493	34.568	1,09	9,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.044	3.453	2.795	(11,86)	8,91
DEMAIS EMPRESAS	34.856	34.040	31.773	2,40	9,70
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.237	10.183	9.726	0,53	5,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	492	582	459	(15,36)	7,28
DEMAIS EMPRESAS	9.745	9.602	9.267	1,49	5,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.003	12.177	12.462	6,79	4,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.893	2.489	2.511	16,23	15,20
DEMAIS EMPRESAS	10.111	9.688	9.951	4,36	1,60
CIDE-COMBUSTÍVEIS	232	247	216	(5,98)	7,81
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.509	3.404	3.021	3,08	16,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.878	7.313	3.257	(46,96)	19,06
SUBTOTAL [A]	161.691	154.682	146.743	4,53	10,19
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	61.840	60.528	56.581	2,17	9,29
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	223.531	215.210	203.325	3,87	9,94
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.718	6.907	6.348	(17,22)	(9,93)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	229.249	222.117	209.673	3,21	9,34

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2026 E MARÇO DE 2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIACÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/26 FEV/26	MAR/26 MAR/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.558	7.239	7.208	32,04	32,60
I.P.I-TOTAL	7.464	6.898	7.093	8,21	5,23
I.P.I-FUMO	867	1.140	1.008	(23,95)	(13,98)
I.P.I-BEBIDAS	321	342	289	(6,13)	11,02
I.P.I-AUTOMÓVEIS	297	233	365	27,60	(18,50)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.128	2.343	2.500	33,51	25,11
I.P.I-OUTROS	2.851	2.840	2.931	0,38	(2,74)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	67.504	61.643	67.020	9,51	0,72
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.769	2.713	2.625	2,07	5,48
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	24.484	22.467	24.079	8,98	1,68
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.614	3.680	3.098	(1,80)	16,65
DEMAIS EMPRESAS	20.870	18.787	20.981	11,09	(0,53)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	40.251	36.463	40.315	10,39	(0,16)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.051	17.172	22.301	22,59	(5,60)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.563	11.700	9.831	(9,72)	7,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.356	5.820	6.445	9,21	(1,37)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.281	1.771	1.739	28,80	31,16
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.347	8.772	5.563	(4,84)	50,06
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	57	51	68	12,85	(15,88)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.900	37.823	36.000	0,20	5,28
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.044	3.484	2.910	(12,63)	4,58
DEMAIS EMPRESAS	34.856	34.339	33.090	1,51	5,34
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.237	10.273	10.129	(0,35)	1,07
ENTIDADES FINANCEIRAS	492	587	478	(16,10)	3,01
DEMAIS EMPRESAS	9.745	9.686	9.651	0,61	0,97
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.003	12.284	12.978	5,86	0,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.893	2.511	2.615	15,22	10,62
DEMAIS EMPRESAS	10.111	9.773	10.363	3,45	(2,44)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	232	249	225	(6,80)	3,52
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.509	3.434	3.146	2,18	11,54
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.878	7.377	3.392	(47,43)	14,32
SUBTOTAL [A]	161.691	156.043	152.822	3,62	5,80
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	61.840	61.061	58.925	1,27	4,95
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	223.531	217.104	211.748	2,96	5,56
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.718	6.968	6.611	(17,94)	(13,52)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	229.249	224.072	218.359	2,31	4,99

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.463	22.786	7,36	3,15	3,19
I.P.I-TOTAL	21.829	20.780	5,05	2,81	2,91
I.P.I-FUMO	3.018	2.863	5,42	0,39	0,40
I.P.I-BEBIDAS	1.018	842	20,92	0,13	0,12
I.P.I-AUTOMÓVEIS	940	1.204	(21,96)	0,12	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.077	7.800	3,56	1,04	1,09
I.P.I-OUTROS	8.776	8.071	8,74	1,13	1,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	252.373	236.990	6,49	32,48	33,22
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.651	7.733	11,86	1,11	1,08
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	111.646	109.125	2,31	14,37	15,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.130	16.921	7,15	2,33	2,37
DEMAIS EMPRESAS	93.516	92.205	1,42	12,03	12,93
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	132.077	120.132	9,94	17,00	16,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	67.180	64.885	3,54	8,64	9,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	36.845	29.400	25,32	4,74	4,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.307	20.332	4,80	2,74	2,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.744	5.514	22,31	0,87	0,77
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.052	16.658	50,40	3,22	2,34
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	174	403	(56,84)	0,02	0,06
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	119.481	107.967	10,66	15,37	15,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.269	8.708	6,44	1,19	1,22
DEMAIS EMPRESAS	110.212	99.259	11,03	14,18	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.338	30.063	7,57	4,16	4,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.509	1.446	4,38	0,19	0,20
DEMAIS EMPRESAS	30.829	28.618	7,73	3,97	4,01
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	61.560	59.356	3,71	7,92	8,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.509	14.571	(0,43)	1,87	2,04
DEMAIS EMPRESAS	47.052	44.785	5,06	6,05	6,28
CIDE-COMBUSTÍVEIS	761	825	(7,78)	0,10	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.391	7.488	38,77	1,34	1,05
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	17.692	10.944	61,66	2,28	1,53
SUBTOTAL [A]	566.115	514.260	10,08	72,85	72,10
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	185.827	169.356	9,73	23,91	23,74
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	751.942	683.616	9,99	96,76	95,84
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	25.176	29.674	(15,16)	3,24	4,16
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	777.117	713.291	8,95	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2026/2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.649	23.942	2,95	3,14	3,19
I.P.I-TOTAL	22.009	21.825	0,84	2,81	2,91
I.P.I-FUMO	3.044	3.006	1,28	0,39	0,40
I.P.I-BEBIDAS	1.026	884	16,08	0,13	0,12
I.P.I-AUTOMÓVEIS	948	1.267	(25,14)	0,12	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.140	8.194	(0,67)	1,04	1,09
I.P.I-OUTROS	8.850	8.474	4,44	1,13	1,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	254.874	249.375	2,21	32,50	33,25
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.725	8.121	7,44	1,11	1,08
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	112.871	115.011	(1,86)	14,39	15,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.335	17.857	2,67	2,34	2,38
DEMAIS EMPRESAS	94.536	97.154	(2,69)	12,05	12,96
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	133.278	126.243	5,57	16,99	16,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	67.792	68.194	(0,59)	8,64	9,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	37.180	30.880	20,40	4,74	4,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	21.504	21.374	0,61	2,74	2,85
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.803	5.795	17,39	0,87	0,77
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.256	17.484	44,45	3,22	2,33
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	175	425	(58,78)	0,02	0,06
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	120.510	113.422	6,25	15,37	15,12
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.344	9.138	2,25	1,19	1,22
DEMAIS EMPRESAS	111.167	104.284	6,60	14,18	13,91
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.616	31.578	3,29	4,16	4,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.521	1.517	0,25	0,19	0,20
DEMAIS EMPRESAS	31.095	30.061	3,44	3,97	4,01
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	62.245	62.567	(0,51)	7,94	8,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.675	15.386	(4,62)	1,87	2,05
DEMAIS EMPRESAS	47.569	47.181	0,82	6,07	6,29
CIDE-COMBUSTÍVEIS	768	867	(11,41)	0,10	0,12
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	10.476	7.840	33,62	1,34	1,05
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	17.860	11.502	55,27	2,28	1,53
SUBTOTAL [A]	571.437	540.827	5,66	72,87	72,12
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	187.366	177.820	5,37	23,89	23,71
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	758.803	718.648	5,59	96,76	95,83
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	25.435	31.261	(18,64)	3,24	4,17
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	784.239	749.909	4,58	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
JAN-DEZ 2025	915.567	54.135	123.368	805.615	727.846	136.732	2.763.262	123.612	2.886.875
JAN	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
MAR	67.504	4.336	12.687	64.883	61.840	12.282	223.531	5.718	229.249
JAN-MAR 2026	252.373	13.752	32.540	224.532	185.827	42.917	751.942	25.176	777.117

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	90.147	4.863	9.937	72.141	49.109	6.345	232.543	11.401	243.944
FEV	47.610	4.638	9.547	50.405	48.213	6.930	167.343	4.099	171.442
MAR	51.739	4.522	12.098	54.338	48.729	7.571	178.997	4.407	183.404
ABR	63.761	4.351	10.050	57.020	46.778	7.451	189.413	18.465	207.878
MAIO	61.312	3.929	10.258	50.422	46.799	8.606	181.327	5.493	186.820
JUN	55.686	4.429	9.004	49.448	46.959	8.412	173.937	5.442	179.379
JUL	66.836	4.356	9.396	63.132	50.460	8.569	202.749	19.094	221.843
AGO	52.150	4.474	9.726	57.429	49.999	8.433	182.211	5.864	188.075
SET	50.974	5.082	10.213	55.800	51.713	10.378	184.160	5.108	189.269
OUT	67.675	4.749	10.109	61.599	49.816	9.215	203.163	20.930	224.093
NOV	53.452	5.256	10.687	58.647	51.725	9.682	189.450	5.954	195.404
DEZ	66.053	5.210	10.408	60.734	80.746	9.867	233.018	6.048	239.066
JAN-DEZ 2021	727.397	55.859	121.434	691.115	621.046	101.459	2.318.310	112.307	2.430.617
JAN	104.019	5.018	9.850	87.883	51.176	8.677	266.623	21.952	288.574
FEV	50.200	4.018	8.355	53.354	49.803	8.219	173.950	6.534	180.484
MAR	61.058	4.245	8.579	56.950	50.675	8.028	189.536	6.567	196.103
ABR	73.058	3.737	6.839	60.844	50.375	8.508	203.361	27.259	230.620
MAIO	64.058	3.651	7.514	52.247	51.208	8.762	187.441	7.094	194.535
JUN	75.281	3.854	6.947	57.051	52.030	8.558	203.722	7.876	211.598
JUL	76.035	4.096	7.927	64.102	52.301	8.854	213.314	25.090	238.404
AGO	62.679	3.452	9.150	56.346	54.147	9.317	195.089	8.421	203.510
SET	57.079	4.034	8.839	53.692	54.218	11.184	189.046	7.917	196.963
OUT	79.651	4.021	8.931	63.995	52.969	8.610	218.177	23.776	241.953
NOV	61.086	3.795	8.630	58.242	53.727	8.770	194.250	7.502	201.752
DEZ	77.608	3.921	7.744	54.148	85.532	8.828	237.780	7.197	244.977
JAN-DEZ 2022	841.813	47.842	99.305	718.854	658.160	106.315	2.472.289	157.186	2.629.474
JAN	116.008	4.110	7.971	79.319	55.592	9.368	272.369	19.492	291.861
FEV	55.299	2.993	6.444	50.590	52.933	7.682	175.941	6.854	182.795
MAR	61.314	3.420	7.494	53.996	53.731	9.457	189.412	5.865	195.276
ABR	78.042	3.646	6.929	61.723	54.420	9.219	213.980	17.366	231.346
MAIO	66.360	3.328	7.416	52.828	54.785	9.351	194.068	6.095	200.163
JUN	67.617	3.644	6.929	54.062	55.494	10.474	198.220	6.253	204.473
JUL	73.372	3.530	6.989	62.316	54.748	10.788	211.744	16.648	228.392
AGO	55.230	3.403	7.628	56.164	55.375	10.787	188.586	6.491	195.077
SET	55.753	3.803	7.417	55.147	55.286	12.008	189.414	6.881	196.295
OUT	76.929	3.808	7.542	65.721	54.709	11.009	219.717	22.488	242.205
NOV	58.088	4.014	7.171	59.387	55.945	8.641	193.247	7.718	200.965
DEZ	82.238	4.574	7.153	58.590	88.027	10.227	250.808	6.781	257.589
JAN-DEZ 2023	846.250	44.273	87.083	709.842	691.045	119.012	2.497.505	128.932	2.626.437
JAN	120.358	4.887	8.315	89.035	59.803	9.224	291.622	19.703	311.325
FEV	62.110	4.103	7.272	59.235	55.440	8.804	196.963	8.253	205.217
MAR	61.986	4.234	7.795	60.043	58.246	8.580	200.884	8.496	209.380
ABR	80.679	4.651	8.832	72.137	57.769	9.350	233.418	17.040	250.458
MAIO	78.098	4.332	8.464	57.781	56.284	9.284	214.242	6.863	221.105
JUN	72.948	4.380	10.096	63.204	56.972	10.382	217.983	9.034	227.016
JUL	77.862	4.575	9.958	72.221	57.999	9.983	232.598	17.599	250.197
AGO	62.703	4.420	10.474	64.894	59.246	9.600	211.338	7.043	218.380
SET	60.661	4.860	10.703	63.556	58.764	13.514	212.057	7.034	219.091
OUT	81.100	4.732	11.925	75.142	58.126	10.507	241.532	24.329	265.862
NOV	63.769	5.353	11.368	67.749	58.064	10.640	216.944	6.543	223.487
DEZ	85.565	4.704	11.276	65.055	91.233	12.143	269.977	7.663	277.640
JAN-DEZ 2024	907.839	55.232	116.477	810.052	727.946	122.011	2.739.557	139.600	2.879.158
JAN	120.663	4.897	12.338	93.005	61.115	10.391	302.408	17.120	319.529
FEV	61.692	4.142	10.090	60.791	57.780	9.997	204.492	7.529	212.021
MAR	67.020	4.593	9.709	62.478	58.925	9.023	211.748	6.611	218.359
ABR	82.355	4.697	10.206	72.857	59.467	9.960	239.543	17.329	256.872
MAIO	85.272	4.203	10.454	62.258	59.585	9.648	231.420	6.621	238.041
JUN	79.563	4.897	11.423	64.194	60.737	13.028	233.841	8.213	242.054
JUL	84.388	4.558	10.488	75.770	59.975	10.782	245.961	15.664	261.626
AGO	60.012	4.304	9.524	62.309	59.736	12.223	208.109	7.000	215.109
SET	62.584	4.648	10.786	63.136	59.638	15.249	216.041	6.177	222.218
OUT	87.647	4.645	11.158	76.851	59.811	12.869	252.981	15.322	268.303
NOV	63.827	5.233	10.611	67.057	59.675	12.835	219.238	12.634	231.872
DEZ	92.073	5.121	10.741	72.331	95.297	15.128	290.690	7.658	298.348
JAN-DEZ 2025	947.098	55.936	127.526	833.038	751.742	141.132	2.856.473	127.880	2.984.352
JAN	125.727	4.979	10.519	97.670	64.466	14.808	318.168	12.750	330.918
FEV	61.643	4.555	9.582	64.064	61.061	16.199	217.104	6.968	224.072
MAR	67.504	4.336	12.687	64.883	61.840	12.282	223.531	5.718	229.249
JAN-MAR 2026	254.874	13.869	32.788	226.616	187.366	43.290	758.803	25.435	784.239

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	24.463
LPJ-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	21.829
LPJ-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.318	5.141	5.406	5.962	5.993	6.729	2.726	8.165	11.191	3.018
LPJ-ALUMÍNIO	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.811	2.510	3.004	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	1.018
LPJ-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	940
LPJ-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	8.077
LPJ-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.748	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	8.776
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	252.373
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	8.651
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	111.646
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	18.130	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	93.516
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.266	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.947	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	132.077
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.343	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	67.180
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	36.845
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.889	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.343	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	21.307
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	6.744
IOF - I/S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.419	25.052
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	174
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	119.481
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.332	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.478	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	9.269
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	110.212
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.930	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	122.169	32.338
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.885	2.667	2.756	3.884	4.460	4.880	5.824	1.509
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	30.829
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	61.560
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	14.509
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	158.476	47.052
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	761
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654	41.873	43.083	10.391
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	41.617	47.887	17.692
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.846	446.479	495.795	489.380	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909	1.593.859	1.		

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.522	24.037	27.415	33.873	38.993	39.086	39.231	31.625	28.072	29.900	27.650	29.329	34.543	45.906	40.949	51.106	60.652	67.006	75.429	70.358	68.396	50.691	50.601	61.058	62.249	64.283	80.388	70.124	61.486	84.383	93.884	24.649		
LP-I-TOTAL	90.381	88.428	89.884	84.404	81.338	86.107	83.679	78.033	66.905	73.521	80.098	82.283	95.393	105.258	78.171	96.735	106.543	99.041	95.564	96.772	86.365	72.361	75.403	81.944	82.175	81.523	96.905	77.024	69.870	89.578	22.009			
LP-I-FUMO	16.463	16.413	15.177	13.340	11.295	9.218	8.668	7.654	6.902	7.460	7.012	7.006	7.895	8.569	8.428	8.978	8.510	8.788	10.355	10.817	10.002	9.218	7.962	7.724	7.827	8.360	7.251	7.976	3.303	8.862	11.770	3.044		
LP-I-BEBIDAS	9.248	10.355	10.652	11.747	9.429	8.933	8.531	7.006	6.183	6.467	7.009	7.634	7.280	6.535	5.832	5.861	6.426	6.792	6.988	6.396	4.478	4.235	4.421	3.772	4.407	3.846	3.101	2.429	2.902	3.377	3.316	1.026		
LP-I-AUTOMÓVEIS	4.001	5.635	6.025	4.525	4.856	10.907	11.202	10.256	7.645	9.482	11.301	12.533	14.665	16.011	5.199	13.698	15.866	8.929	7.115	8.691	7.101	4.644	6.660	6.485	6.422	3.678	2.857	3.531	4.890	6.392	4.695	948		
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.874	16.485	20.421	21.679	22.379	22.229	20.585	19.430	15.699	16.816	16.094	17.992	21.702	27.698	21.401	27.387	31.153	34.423	30.845	28.988	29.474	21.686	21.842	27.016	27.592	30.767	41.046	29.182	25.597	32.094	33.642	8.140		
LP-I-OUTROS	40.896	39.739	37.608	33.313	33.379	34.841	34.694	33.689	30.476	33.296	38.682	37.118	43.852	46.465	37.310	41.888	40.110	40.261	41.880	35.209	32.579	34.518	36.947	35.927	34.871	42.651	33.906	33.377	36.602	36.355	8.850			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	191.822	192.568	194.987	237.279	254.488	259.300	279.268	340.062	318.180	329.184	377.231	398.837	451.855	512.022	487.616	504.215	567.981	569.842	583.961	581.777	565.115	586.857	560.008	587.054	628.120	614.592	727.397	841.813	846.250	907.839	947.098	254.874		
IRENDA-PESSOA FÍSICA	14.153	14.217	15.205	15.661	16.096	16.875	17.568	17.865	17.698	20.021	22.458	24.955	38.489	40.032	37.753	41.752	49.881	52.428	53.660	53.034	49.874	49.155	50.168	51.096	56.754	58.024	72.684	68.345	66.252	76.511	79.713	8.725		
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	62.295	73.974	68.364	64.751	67.975	81.021	72.808	134.998	113.906	122.345	154.863	163.379	197.599	226.689	215.197	216.023	237.032	235.227	246.453	232.166	200.010	226.399	187.363	213.246	240.481	243.829	322.529	374.589	341.279	348.449	349.585	112.871		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.827	8.796	10.489	10.245	12.588	14.415	10.210	22.529	19.469	18.227	21.514	26.533	38.279	34.026	34.700	31.751	34.383	43.653	45.629	36.995	31.396	38.868	30.812	27.429	32.953	30.339	26.635	29.365	30.433	37.332	36.721	18.335		
DEMAIS EMPRESAS	54.468	65.178	57.876	54.506	55.387	66.606	62.598	112.469	94.437	104.119	133.349	136.847	159.320	192.663	180.496	184.272	202.649	191.574	200.824	195.170	168.613	187.531	156.550	185.818	207.528	213.490	295.895	345.225	310.845	311.118	312.864	94.536		
IRENDA-RETIRO NA FONTE	115.374	104.377	111.417	156.867	170.417	161.404	188.892	187.199	185.577	186.818	199.911	210.502	215.766	245.300	234.667	246.440	281.067	282.188	283.849	296.577	315.231	311.303	322.478	322.712	330.884	312.740	332.184	398.879	438.719	482.879	517.800	133.278		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	71.709	62.004	66.757	75.838	75.256	83.978	92.834	88.852	91.143	101.944	108.177	114.086	119.307	137.730	132.821	144.903	156.462	161.948	160.028	166.189	163.433	160.651	173.090	173.877	185.508	181.170	189.928	205.761	212.669	226.876	239.918	67.792		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.715	27.987	26.882	61.975	67.654	49.382	65.581	64.346	65.828	55.803	60.080	60.983	60.238	66.068	58.274	58.386	77.549	70.946	69.726	75.750	91.287	94.989	91.162	77.770	77.495	64.614	67.696	113.205	137.658	155.723	165.718	37.180		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.753	7.039	8.971	10.074	17.043	15.052	19.409	21.252	19.363	18.044	18.676	21.577	21.972	25.468	27.115	27.313	30.445	31.694	34.372	35.597	42.339	39.351	41.171	48.924	49.389	49.721	54.520	60.897	68.455	77.811	87.859	21.504		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.197	7.348	8.807	8.980	10.463	12.992	11.067	12.749	10.243	11.027	12.977	13.855	14.249	16.034	16.457	15.838	16.612	17.599	19.723	19.041	18.173	16.312	17.056	18.141	18.492	17.235	20.041	19.016	19.937	22.469	24.305	6.803		
IOF - I / OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.095	16.314	20.197	18.326	24.207	14.389	15.467	16.013	15.423	16.976	18.567	19.794	22.078	54.241	48.909	64.376	72.190	66.369	59.680	60.708	54.231	53.757	54.540	59.344	30.372	62.658	69.585	69.316	73.121	88.138	25.256			
ITR - I / TERRITORIAL RURAL	684	1.477	1.112	1.165	1.335	1.220	966	964	994	939	978	1.000	1.063	1.241	1.199	1.267	1.356	1.447	1.707	1.862	1.975	2.124	2.232	2.556	2.665	2.987	3.261	3.643	3.798	4.266	175			
COPINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	100.878	102.110	102.102	97.038	158.256	180.876	198.273	203.846	201.606	251.834	264.513	266.363	290.085	322.304	299.616	338.174	359.060	375.807	386.524	371.315	353.225	329.096	340.482	363.816	363.728	315.868	370.487	370.882	380.230	452.679	466.854	120.510		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	7.043	11.490	10.973	14.105	14.681	14.808	18.058	14.033	15.627	16.022	18.724	17.999	21.745	22.613	23.680	24.311	26.686	31.378	29.063	27.347	28.002	22.188	22.521	28.537	31.213	32.195	35.756	9.344		
DEMAIS EMPRESAS	100.878	102.110	102.102	97.038	151.213	169.385	187.300	189.741	186.925	237.026	246.455	252.330	274.458	306.282	280.892	320.175	337.315	353.194	362.845	347.004	326.539	297.717	311.419	336.469	335.726	293.680	347.966	342.345	349.018	420.484	431.098	111.167		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.544	42.185	40.527	39.069	48.702	45.611	48.756	50.326	59.072	63.758	66.546	70.276	75.660	84.312	80.732	97.929	95.056	99.582	101.839	99.186	94.232	87.542	90.986	96.902	98.040	90.860	103.223	103.172	105.283	123.018	126.274	32.616		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.951	2.170	2.856	3.034	9.457	2.802	2.943	2.282	2.441	2.947	3.425	3.069	3.155	3.478	3.279	3.756	3.584	3.698	3.936	4.100	4.542	4.771	4.527	4.613	3.732	5.757	4.603	5.256	5.298	6.022	15.212			
DEMAIS EMPRESAS	37.593	40.015	37.670	36.035	39.245	43.309	46.333	47.383	56.190	61.316	63.599	67.651	72.592	81.157	77.254	94.649	91.300	95.728	98.141	95.250	90.132	82.500	86.215	92.375	93.427	87.128	96.646	98.569	99.926	117.720	120.252	31.095		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.991	37.817	41.134	39.898	36.197	42.322	40.099	52.686	56.688	64.667	78.903	81.800	97.329	117.502	112.693	111.395	132.368	124.274	128.457	125.510	108.226	109.754	107.951	118.589	128.168	125.908	162.196	196.099	178.122	185.779	191.424	62.245		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.880	6.662	7.757	5.585	6.826	6.156	4.098	11.022	5.983	6.348	6.993	8.424	13.447	15.786	23.032	21.683	19.504	24.297	23.352	20.374	18.879	27.343	24.618	22.235	21.859	19.339	20.289	23.807	22.259	27.338	27.336	14.675		
DEMAIS EMPRESAS	31.112	31.155	33.377	34.312	29.371	36.166	36.000	41.664	50.705	58.319	71.910	73.375	83.882	101.716	89.661	89.713	112.864	99.977	105.105	105.136	89.347	82.411	83.333	96.354	106.309	106.569	141.908	172.291	155.863	158.441	164.088	47.569		
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	28.774	25.518	24.977	23.393	22.830	22.392	15.910	12.213	18.747	20.289	9.968	70	26	5.700	9.178	9.010	5.891	3.968	2.111	2.435	1.430	3.164	3.341	768			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.213	2.295	2.162	2.062	1.832	1.718	1.534	1.347	1.119	979	930	1.016	1.035	673	830	1.036	1.311	1.207	258	213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.021	42.643	42.768	47.037	50.307	51.236	49.465	49.757	51.390	51.548	49.348	52.567	50.433	48.214	55.527	52.769	46.952	44.870	45.406	44.411	10.476
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.146	1.849	38.192	43.859	42.036	76.789	87.186	96.673	97.081	104.584	100.408	107.395	123.405	21.128	34.676	35.402	48.263	27.297	76.309	51.028	54.024	71.109	62.834	52.112	31.978	30.012	35.818	33.493	46.062	45.097	49.462	17.860		
SUBTOTAL [A]	522.276	509.081	557.711	596.973	687.386	747.418	794.459	900.347</																										

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510	7.450	9.255	10.107	11.320	15.899	15.096	13.461	15.438	22.786	24.463	
LP-I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811	13.888	13.357	18.105	17.955	14.729	17.752	20.780	21.829	
LP-I-FUMO	573	697	730	705	628	509	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409	1.384	1.448	1.500	1.645	1.083	1.895	2.863	3.018	
LP-I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	624	662	924	1.068	984	805	577	769	748	896	798	746	661	603	839	842	1.018	
LP-I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007	991	673	767	693	724	1.305	1.204	940	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825	4.410	4.969	7.655	7.000	5.584	5.763	7.800	8.077	
LP-I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.799	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.308	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822	6.206	5.470	7.436	7.957	6.735	7.950	8.071	8.776	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393	113.626	122.433	140.986	177.281	201.871	221.376	236.990	252.373	
IRENDA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.773	4.065	4.625	6.187	8.138	8.252	6.879	7.613	7.733	8.651	
IRENDA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874	51.297	55.421	71.086	92.394	100.352	100.144	109.125	111.646	
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802	8.963	8.791	10.817	12.019	15.828	16.921	18.130		
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071	42.335	44.063	62.295	81.577	88.333	84.316	92.205	93.516	
IRENDA-RETIRO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455	57.704	60.825	61.762	76.635	94.640	113.619	120.132	132.077	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.587	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199	33.638	35.738	37.676	45.521	51.849	57.380	64.885	67.180	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748	11.505	11.735	10.310	16.166	24.365	35.719	29.400	36.845	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	3.237	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577	9.377	10.079	10.365	11.291	14.080	15.407	20.332	21.307	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672	2.601	2.931	3.183	3.273	3.411	3.657	4.346	5.113	5.514	6.744	
IOF - I.S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569	9.288	10.353	8.795	13.306	14.642	15.652	16.658	25.052	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54	83	81	104	128	133	180	403	174	
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119	51.308	60.215	62.599	60.015	67.656	79.317	77.933	96.684	107.967	119.481	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770	5.088	3.808	4.155	6.121	6.114	7.536	8.708	9.269	
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445	57.511	56.207	63.501	73.196	71.819	89.148	99.259	110.212	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	3.292	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.385	7.998	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307	17.324	17.248	19.378	22.233	22.362	27.351	30.063	32.338	
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784	828	683	675	1.002	1.200	1.256	1.446	1.509	
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522	16.496	16.565	18.704	21.231	21.263	26.115	28.618	30.829	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954	28.435	28.933	35.134	51.982	50.781	53.930	59.356	61.560	
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778	7.212	7.551	6.734	9.983	9.889	13.036	14.571	14.509	
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511	15.267	17.176	21.223	21.382	28.400	42.000	40.892	40.894	44.785	47.052	
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424	1.367	1.266	705	643	258	649	4	725	825	761	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810	7.639	7.656	7.778	8.164	9.293	9.100	8.635	10.065	7.488	10.391
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997	5.333	6.026	6.646	7.132	8.274	8.296	10.944	17.692	
SUBTOTAL [A]	18.628	22.413	24.057	30.657	33.297	39.500	42.968	54.360	60.949	70.174	79.547	88.578	101.580	119.616	114.684	132.025	159.857	178.827	186.763	199.850	214.802	217.138	226.600	256.475	269.164	278.575	322.255	394.181	412.625	467.450	514.260	566.115	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	7.305	9.177	10.973	11.437	11.790	13.071	15.338	16.616	19.107	22.070	25.813	29.838	34.095	40.307	45.001	51.450	59.495	68.778	75.728	83.012	86.826	90.204	93.342	98.405	102.002	104.904	108.853	125.172	141.059	157.322	169.356	185.827	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]	25.933	31.589	35.030	42.094	45.087	52.571	58.306	70.976	80.056	92.244	105.359	118.416	135.675	159.925	159.																		

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2026
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.924	5.013	5.847	7.696	8.500	8.286	9.611	6.654	7.738	6.392	6.824	6.714	7.829	9.828	11.084	11.235	13.673	15.210	16.922	18.968	18.489	14.010	11.692	14.129	14.827	15.991	21.319	18.292	15.486	17.027	23.942	24.649			
LP-I-TOTAL	23.557	20.034	21.292	20.659	19.596	19.224	19.971	18.295	16.647	16.070	18.663	18.793	20.455	24.461	17.599	20.157	25.399	25.644	22.649	24.076	23.192	17.974	16.983	19.559	20.371	18.870	24.287	21.774	16.946	19.579	21.825	22.009			
LP-I-FUMO	4.139	4.140	3.974	3.667	3.192	2.399	2.240	1.975	1.706	1.892	1.796	1.778	1.717	2.181	2.068	2.352	2.283	2.003	2.692	3.235	3.357	2.659	1.771	2.151	2.031	2.045	2.014	1.996	1.251	2.091	3.006	3.044			
LP-I-REBIDAS	2.484	2.729	2.635	3.223	2.961	2.067	2.489	1.878	1.720	1.645	1.685	1.931	1.854	1.805	1.625	1.563	1.539	2.053	2.208	1.922	1.461	949	1.206	1.142	1.315	1.128	1.002	801	694	926	884	1.026			
LP-I-AUTOMÓVEIS	1.167	1.051	1.518	1.054	767	2.054	2.533	2.494	1.970	1.943	2.191	2.759	2.837	3.788	323	2.001	4.042	3.412	1.622	1.960	1.913	993	1.415	1.538	1.453	900	1.031	842	832	1.440	1.267	948			
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.186	3.232	4.305	4.996	5.271	4.710	4.812	4.274	4.515	3.609	3.765	3.877	4.713	5.718	5.754	5.762	6.924	8.513	6.793	7.306	7.600	5.793	4.790	5.840	6.470	7.020	10.264	8.492	6.423	6.355	8.194	8.140			
LP-I-OUTROS	10.581	8.883	8.860	7.719	7.405	7.995	7.896	7.674	6.738	6.982	9.226	8.448	9.334	10.970	7.829	8.479	10.611	9.663	9.335	9.653	8.861	7.580	8.888	9.303	7.727	7.029	9.976	9.643	7.746	8.675	8.474	8.850			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	49.273	55.302	46.656	69.116	73.222	69.608	66.980	92.161	80.118	86.015	86.569	90.910	104.149	131.722	125.663	122.403	146.244	157.304	155.900	156.308	157.767	145.688	150.599	154.867	166.861	173.034	189.497	215.277	232.621	244.454	249.375	254.874			
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.287	1.395	1.673	1.749	1.680	2.497	2.177	2.478	2.492	2.619	2.921	3.013	4.694	6.018	4.466	6.088	6.675	6.634	7.224	6.342	6.466	7.497	6.206	6.785	8.740	10.927	9.997	7.913	8.397	8.121	8.725				
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	17.512	28.911	18.130	23.965	21.971	26.737	19.559	45.065	29.863	35.710	42.354	45.662	53.536	68.538	59.565	58.243	70.762	79.787	79.944	74.095	72.426	62.349	63.161	65.505	75.380	78.351	95.633	112.369	115.755	110.684	115.011	112.871			
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.927	4.919	2.536	6.049	5.874	9.529	3.763	6.755	9.499	9.588	7.952	9.711	12.266	16.449	11.165	9.532	12.808	21.913	15.904	15.475	17.019	15.906	13.451	13.173	16.058	11.843	13.184	13.846	17.511	17.857	18.335				
DEMAIS EMPRESAS	14.585	23.672	15.594	17.916	16.098	17.207	15.797	38.310	20.364	26.122	34.402	35.950	41.270	52.090	48.400	48.711	57.954	57.873	59.776	58.191	56.951	45.330	47.254	52.054	62.207	62.293	83.790	99.385	101.908	93.173	97.154	94.536			
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	30.474	25.315	26.853	43.402	49.571	40.374	45.243	44.518	47.362	47.887	41.294	42.235	45.919	57.166	61.631	59.500	69.394	70.842	69.413	74.988	79.000	76.873	79.942	83.156	94.696	85.943	92.937	92.911	108.953	125.373	126.243	133.278			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.723	15.345	15.439	19.017	18.715	20.292	22.281	21.327	20.827	24.602	25.256	24.190	27.128	36.037	36.618	38.291	43.276	45.150	43.114	45.678	46.278	43.470	45.636	47.640	49.364	50.495	50.583	55.169	59.678	63.318	68.194	67.792			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.202	6.559	7.678	19.874	23.637	14.190	16.194	14.876	19.084	16.298	9.394	11.178	10.962	11.614	13.413	11.685	14.343	14.441	13.929	15.450	17.961	18.827	19.447	17.940	16.888	16.582	13.849	19.615	28.062	39.409	30.880	37.180			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.936	1.782	1.777	2.458	4.456	3.468	4.093	4.577	5.395	4.126	3.845	4.330	4.966	5.901	7.782	5.740	7.568	6.885	7.831	9.083	10.404	10.173	10.776	13.099	13.771	14.242	13.926	13.691	16.210	17.007	21.374	21.504			
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.613	1.830	1.959	2.054	2.763	2.424	2.675	3.838	2.456	2.660	2.798	2.537	3.134	3.614	3.818	3.784	4.207	4.366	4.539	4.777	4.356	4.404	4.083	4.476	4.673	4.624	4.436	5.003	5.640	5.795	6.803				
IOF - I / S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.055	4.310	4.141	5.250	7.058	3.287	3.792	3.929	3.690	4.268	4.403	4.449	5.048	12.231	10.993	14.232	15.247	17.497	14.481	13.374	14.551	13.799	12.837	13.081	13.624	14.624	11.787	16.131	16.849	17.258	17.484	25.256			
ITR - I / TERRITORIAL RURAL	21	253	243	337	211	240	62	91	82	78	70	72	81	85	70	46	61	89	69	74	99	98	86	83	122	115	140	155	153	198	425	175			
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	26.615	23.936	24.649	23.185	26.867	41.605	48.113	46.667	49.847	55.617	63.589	63.789	66.676	76.979	64.433	79.122	87.557	87.822	92.686	93.427	89.514	84.186	80.528	91.937	91.843	84.793	90.784	96.143	89.670	106.633	113.422	120.510			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	3.251	2.834	2.988	3.574	4.226	4.085	3.740	3.753	4.148	3.694	4.938	4.932	5.864	5.762	6.217	5.885	6.739	7.742	7.281	7.463	5.379	5.578	7.414	7.029	8.311	9.138	9.344			
DEMAIS EMPRESAS	26.615	23.936	24.649	23.185	26.867	38.354	45.279	43.679	46.273	51.392	59.503	60.500	62.922	72.832	60.740	74.184	82.626	81.958	86.924	87.210	83.628	77.446	72.786	84.656	84.380	79.414	85.206	88.730	82.641	98.322	104.284	111.167			
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.286	10.123	9.670	9.554	16.283	10.503	11.942	11.468	14.895	15.678	16.213	17.047	18.129	20.504	18.022	20.728	23.403	24.197	25.222	25.709	24.500	23.026	22.378	24.897	25.417	24.369	26.006	26.949	25.730	30.164	31.578	32.616			
ENTIDADES FINANCEIRAS	751	604	601	787	7.333	665	618	658	782	673	675	705	819	821	699	937	770	1.077	1.007	995	956	1.017	1.276	1.197	1.214	965	906	1.214	1.264	1.363	1.517	1.521			
DEMAIS EMPRESAS	9.535	9.520	9.069	8.767	8.949	9.839	11.324	10.810	14.113	15.005	15.538	16.342	17.310	19.682	17.323	19.791	22.633	23.120	24.215	24.714	23.545	22.009	21.102	23.700	24.203	23.404	25.100	25.735	24.466	28.801	30.061	31.095			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.463	13.025	11.608	12.563	13.152	13.744	11.111	14.078	14.592	18.271	20.733	21.928	25.502	30.299	33.206	31.100	36.334	41.759	40.419	38.424	38.904	36.352	38.264	38.128	41.793	40.905	47.279	63.281	58.566	59.616	62.567	62.245			
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.717	3.378	2.392	3.347	3.169	4.602	1.836	2.594	3.277	3.724	2.984	3.605	4.791	6.436	8.045	7.825	8.862	12.644	10.661	8.520	10.295	12.411	11.888	10.608	10.678	9.076	12.181	11.395	14.428	15.386	14.675				
DEMAIS EMPRESAS	8.746	9.647	9.216	9.216	9.982	9.142	9.275	11.484	11.315	14.547	17.749	18.323	20.710	23.863	25.160	23.275	27.466	29.115	29.758	29.900	28.609	23.941	23.981	26.240	31.185	30.227	38.203	51.100	47.171	45.188	47.181	47.569			
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	6.355	6.157	6.376	5.757	5.271	5.811	5.424	301	4.824	4.796	2.747	5	5	3	2.345	2.145	1.933	1.034	908	345	787	5	800	867	768			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	481	567	628	516	484	464	330	333	267	229	220	247	254	165	166	230	141	248	46	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.224	8.909	9.258	10.486	11.018	11.909	11.595	10.872	12.337	12.534	11.210	11.987	11.687	11.408	11.532	12.470	11.026	9.930	11.098	7.840	10.476
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.651	397	6.182	10.592	3.819	19.196	18.800	24.188	23.536	25.452	24.299	24.575	28.233	6.215	4.498	10.533	6.908	8.811	6.701	7.813	10.518	9.129	8.257	21.389	7.824	8.514	8.919	8.639	9.509	9.153	11.502	17.860			
SUBTOTAL [A]	134.326	132.961	130.915	159.467	169.192	186.158	190.711	224.219	217.569	234.446	247.340	261.017	290.645	327.173	296.821	325.628	371.671	392.924	386.061	390.544	390.070	357.817	355.756	391.690	395.126	393.657	432.832	478.454	475.465	515.980	540.827	571.437			
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	52.																																		

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)	
1996	132.834	757.770	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	813.738	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	856.521	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	945.965	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.017.413	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.084.897	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.201.817	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.170.993	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.289.974	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.391.638	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.504.831	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.691.817	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.804.250	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.754.846	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.935.663	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.132.299	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.137.990	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.232.304	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.188.715	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.086.819	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.037.092	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	2.031.190	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.100.422	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.136.286	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.996.675	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.318.310	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.472.289	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.497.505	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.739.557	14,51	9,69	21,49

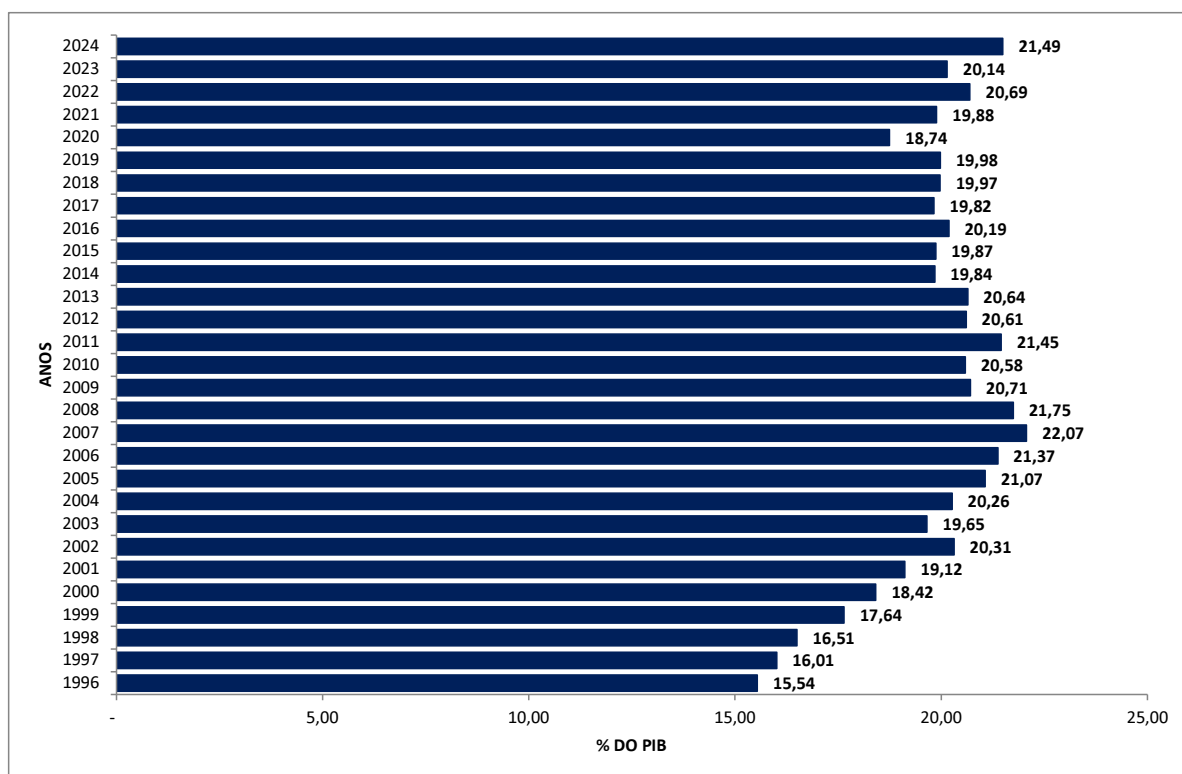


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	314.107	41,77	5,85	200.966	26,73	11,26	194.133	25,82	8,67	25.053	3,33	50,39	17.682	2,35	61,60	751.942	100,00	9,99

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	550.247	32,52	-	461.922	27,30	-	532.160	31,45	-	124.929	7,38	-	22.559	1,33	-	1.691.817	100,00	-
2008	630.765	34,96	14,63	508.573	28,19	10,10	588.893	32,64	10,66	57.377	3,18	(54,07)	18.643	1,03	(17,36)	1.804.250	100,00	6,65
2009	601.509	34,28	(4,64)	536.640	30,58	5,52	532.311	30,33	(9,61)	49.631	2,83	(13,50)	34.755	1,98	86,42	1.754.846	100,00	(2,74)
2010	616.876	31,87	2,55	593.862	30,68	10,66	624.190	32,25	17,26	64.664	3,34	30,29	36.070	1,86	3,78	1.935.663	100,00	10,30
2011	701.705	32,91	13,75	624.491	29,29	5,16	679.258	31,86	8,82	72.518	3,40	12,15	54.327	2,55	50,62	2.132.299	100,00	10,16
2012	695.563	32,53	(0,88)	654.172	30,60	4,75	693.049	32,42	2,03	66.785	3,12	(7,91)	28.420	1,33	(47,69)	2.137.990	100,00	0,27
2013	714.125	31,99	2,67	657.063	29,43	0,44	724.996	32,48	4,61	59.869	2,68	(10,36)	76.251	3,42	168,30	2.232.304	100,00	4,41
2014	709.150	32,40	(0,70)	646.132	29,52	(1,66)	725.228	33,13	0,03	56.798	2,60	(5,13)	51.407	2,35	(32,58)	2.188.715	100,00	(1,95)
2015	675.399	32,37	(4,76)	608.914	29,18	(5,76)	687.842	32,96	(5,16)	60.739	2,91	6,94	53.925	2,58	4,90	2.086.819	100,00	(4,66)
2016	698.586	34,29	3,43	589.687	28,95	(3,16)	623.521	30,61	(9,35)	54.232	2,66	(10,71)	71.066	3,49	31,79	2.037.092	100,00	(2,38)
2017	670.083	32,99	(4,08)	600.369	29,56	1,81	644.187	31,71	3,31	53.840	2,65	(0,72)	62.710	3,09	(11,76)	2.031.190	100,00	(0,29)
2018	707.875	33,70	5,64	625.560	29,78	4,20	660.358	31,44	2,51	54.552	2,60	1,32	52.077	2,48	(16,95)	2.100.422	100,00	3,41
2019	758.845	35,52	7,20	681.479	31,90	8,94	604.853	28,31	(8,41)	59.150	2,77	8,43	31.959	1,50	(38,63)	2.136.286	100,00	1,71
2020	743.165	37,22	(2,07)	646.793	32,39	(5,09)	546.364	27,36	(9,67)	30.377	1,52	(48,64)	29.976	1,50	(6,21)	1.996.675	100,00	(6,54)
2021	892.581	38,50	20,11	682.144	29,42	5,47	645.116	27,83	18,07	62.663	2,70	106,28	35.806	1,54	19,45	2.318.310	100,00	16,11
2022	1.041.173	42,11	16,65	714.123	28,89	4,69	613.920	24,83	(4,84)	69.610	2,82	11,09	33.462	1,35	(6,55)	2.472.289	100,00	6,64
2023	1.028.014	41,16	(1,26)	744.713	29,82	4,28	614.405	24,60	0,08	69.324	2,78	(0,41)	41.049	1,64	22,67	2.497.505	100,00	1,02
2024	1.097.416	40,06	6,75	784.240	28,63	5,31	739.694	27,00	20,39	73.127	2,67	5,49	45.081	1,65	9,82	2.739.557	100,00	9,69
2025	1.142.788	40,01	4,13	810.926	28,39	3,40	765.160	26,79	3,44	88.873	3,11	21,53	48.725	1,71	8,08	2.856.473	100,00	4,27
2026	317.294	41,82	1,58	202.629	26,70	6,86	195.774	25,80	4,32	25.257	3,33	44,45	17.850	2,35	55,21	758.803	100,00	5,59

GRÁFICO I
ARRECADADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

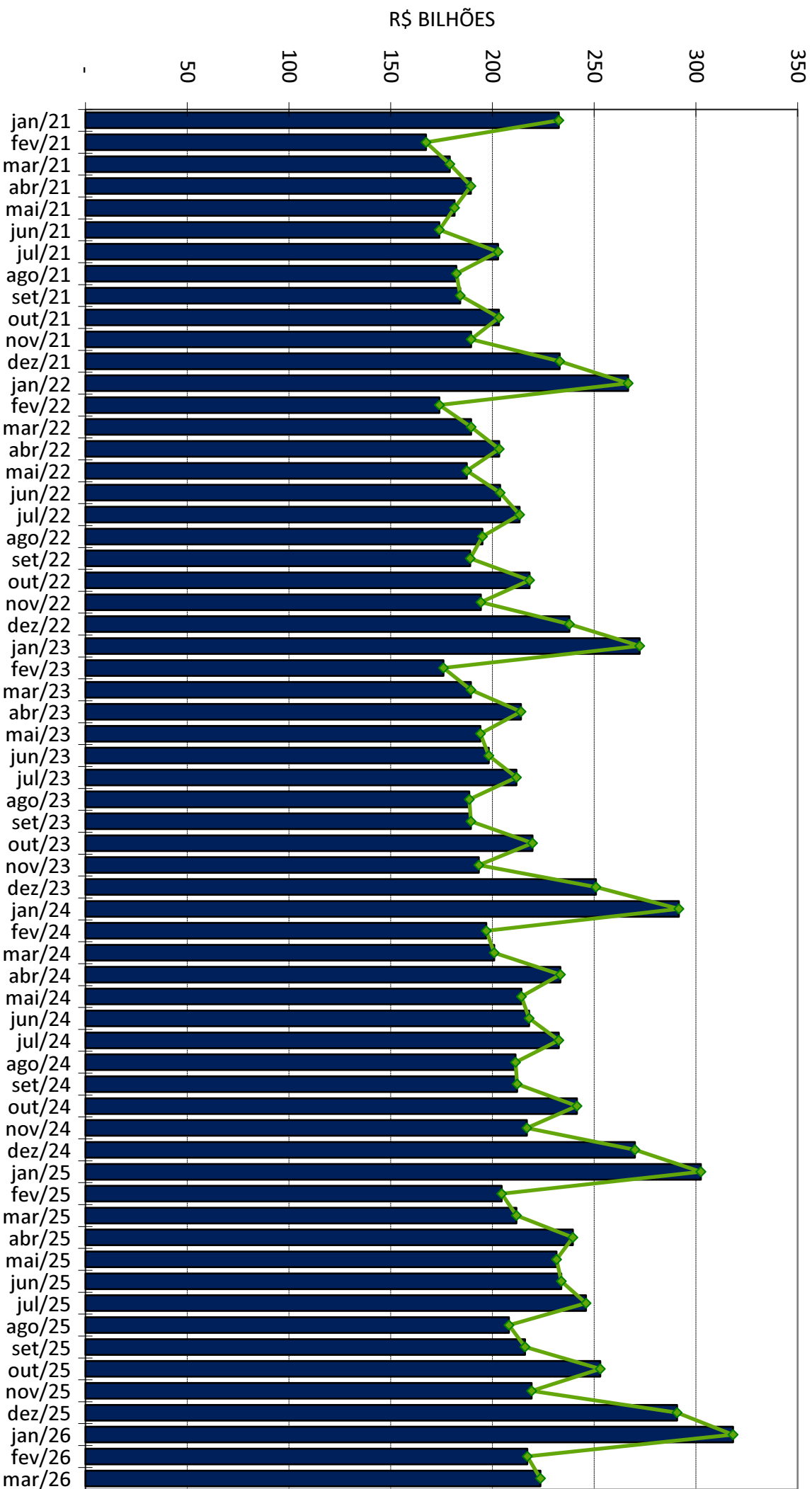


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A MARÇO DE 2026
(A PREÇOS DE MARÇO/2026 - IPCA)

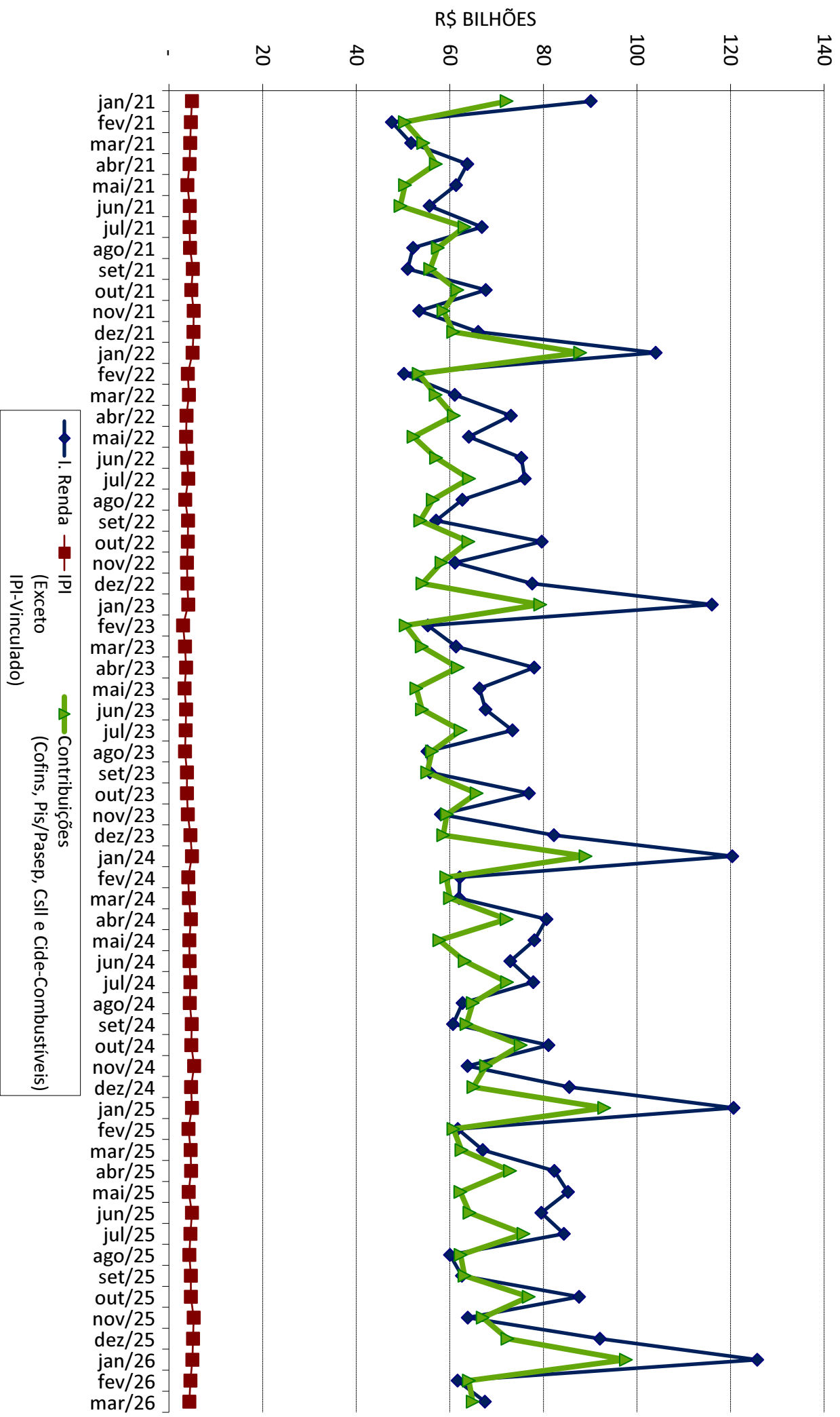
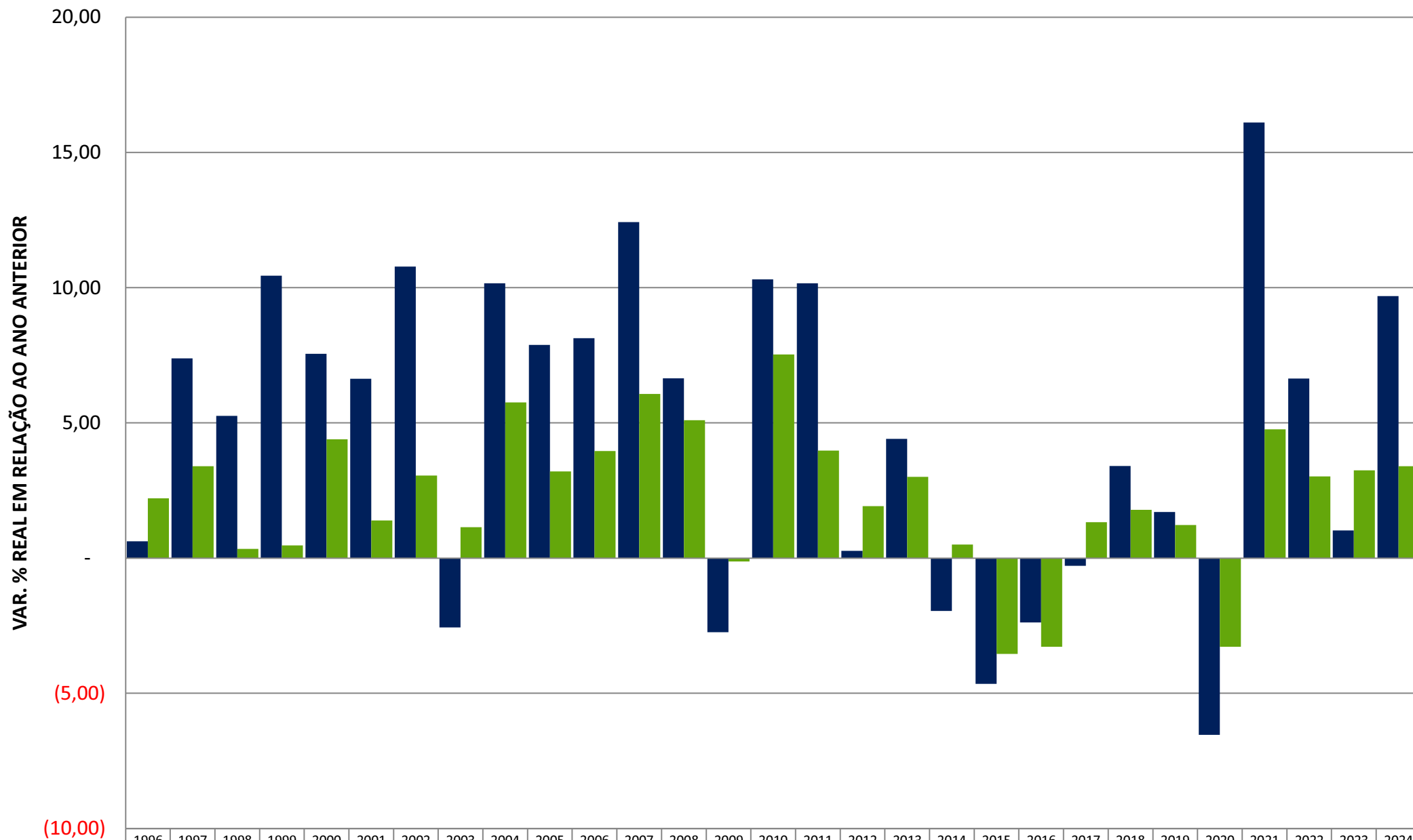


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64	1,02	9,69
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,76	3,02	3,24	3,40